PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 045/2021

Processo administrativo nº 058/2020.

Requerente: JOAQUIM ANTONIO DE LELES NETO, brasileiro (a), casado (a), Bancário (a), nascido (a) em 19/04/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Edite Leles de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 06.848.558-10, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 05644405097, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 19/06/2017, inscrito (a) no CPF sob nº 811.744.975-72, e seu cônjuge, **EUNIVAN DE SOUZA LELES**, brasileira (a), casado (a), Comerciaria, nascido (a) em 03/03/1983, natural de Correntina/BA, filho (a) de Leolino Correia de Souza e de Eurides da Silva Machado, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 2854646, expedida pela SSP/DF, em 31/10/2006, inscrito (a) no CPF sob nº 012.026.885-00, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 712, Fls. 120, do Livro B-02, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jaborandi/BA em 30/07/2005 (matricula nº 138115 01 55 2005 2 00002 120 0000712 21), residentes e domiciliados na Rua Gercino Coelho, nº predial 757, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote urbano nº 40, da quadra 30, do Loteamento São João localizado na Rua Gercino Coelho, nº predial 789, Bairro São João, perímetro urbano, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0269.00789.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 40, da quadra 30, do Loteamento São João localizado na Rua Gercino Coelho, nº predial 789, Bairro São João, perímetro urbano, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo 10,10 m (dez metros e dez centímetros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 29,20 m (vinte e nove metros e vinte centímetros) do lado direito e 29,85m (vinte e nove metros e oitenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **295,19m² (duzentos e noventa e cinco metros e dezenove centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.089,137m** e **E 673.143,608m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA GERCINO COELHO., com azimute de 180°29'45" por uma distância de 10,10m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.079,037m** e **E 673.143,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 269.00777.0000, com azimute de 263°26'54" por uma distância de 29,20m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.075,706m** e **E 673.114,511m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 268.00630.0000, com azimute de 356°49'46" por uma distância de 9,99m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.085,682m** e **E 673.113,958m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 269.00799.0000, com azimute 83°21'12" por uma distância de 29,85m até o vértice **-M-**

0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 79,15 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **COM BENFEITORIA. Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, sendo revestida com laje e telhas de fibrocimento, contendo na área externa: 01 varanda e 01 área de serviço. Área interna: 01 cozinha, 01 holl, 01 banheiro, 01 sala de TV, 02 quartos, 01 quarto com suíte e 01 área de circulação, perfazendo uma área total construída de 109,92m² (centos e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados) e área útil de 98,76m² (noventa e oito e setenta e seis centímetros quadrados).**

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de novembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB